

**ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. - 04.869.392/0001-80

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Impostos a recuperar	6	4.448	-	Fornecedores	9	124.750	21.339
Adiantamentos	7	42.510	25.862	Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.554	69.132
Outras contas a receber	8	10.210	10.210	Obrigações fiscais	11	140.838	12.561
		57.168	36.072			269.142	103.032
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	4.421.148	4.740.775
Partes relacionadas	16	18.119.074	18.123.694	Passivos em recuperação judicial	12	244.765	270.373
Imobilizado		36.386.516	36.386.516	Partes relacionadas	16	80.360.869	79.762.658
Intangível		41.002	41.002			85.026.782	84.773.806
		54.546.592	54.551.212	Passivo a descoberto	13	1.845.562	1.845.562
				Capital social		(32.537.726)	(32.135.116)
				Prejuízos acumulados		(30.692.164)	(30.289.554)
Total do Ativo		54.603.760	54.587.284	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		54.603.760	54.587.284

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. - 04.869.392/0001-80

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional líquida		-	-
Receitas (despesas) operacionais	14		
Despesas comerciais, gerais e administrativas		<u>(476.056)</u>	<u>(556.772)</u>
		(476.056)	(556.772)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(476.056)</u>	<u>(556.772)</u>
Receitas (despesas) financeiras	15		
Receitas financeiras		107.555	5.946
Despesas financeiras		<u>(22.515)</u>	<u>(3.656)</u>
		85.040	2.289
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(391.016)</u>	<u>(554.483)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. - 04.869.392/0001-80

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Resultados acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		1.845.562	(36.027.046)	(34.181.484)
Ajustes de exercícios anteriores	13(c)	-	4.446.412	4.446.412
Resultado líquido do exercício		-	(554.483)	(554.483)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>1.845.562</u>	<u>(32.135.116)</u>	<u>(30.289.554)</u>
Ajustes de exercícios anteriores	13(c)	-	(11.594)	(11.594)
Resultado líquido do exercício		-	(391.016)	(391.016)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>1.845.562</u>	<u>(32.537.726)</u>	<u>(30.692.164)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A

C.N.P.J. - 04.869.392/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(391.016)	(554.483)
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ALTERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.594)	4.446.412
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	<u>(402.610)</u>	<u>3.891.929</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Impostos a recuperar	(4.448)	11.773
Adiantamentos	(16.648)	(25.862)
Outras contas a receber	-	36.768
Depósitos e bloqueios judiciais	-	28.813
Fornecedores	103.411	(1.107.658)
Obrigações sociais e trabalhistas	(65.578)	(573.316)
Obrigações fiscais	(191.350)	2.945.484
Parcelamentos tributários	-	(352.795)
Outras Contas a Pagar	-	(32.151)
Passivos em recuperação judicial	(25.608)	(1.298)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(602.831)</u>	<u>4.821.687</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Imobilizado	-	(490.033)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	<u>-</u>	<u>(490.033)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Créditos de Associadas	602.831	(4.331.654)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>602.831</u>	<u>(4.331.654)</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Itapitanga Indústria de Cimento de Mato Grosso S/A – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”), que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social: I) Adquirir, instalar e explorar estabelecimentos industriais ou comerciais destinados à fabricação, venda, importação, exportação de cimento e cales de quaisquer tipos; II) explorar a mineração em geral e, especialmente, pesquisar e lavrar jazidas de calcário, gipsita, caulim, bauxita, em todo o território nacional, em terras de sua propriedade ou de terceiros; III) implantar ou explorar hotéis ou motéis em geral, especialmente destinados às atividades de turismo sob todas as suas formas; IV) praticar quaisquer operações de comércio, comissões e conta própria, além de participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive a participação no capital de empresas sob os benefícios ou não da legislação de incentivos fiscais; V) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos acima mencionados, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, obtidas previamente as autorizações legais.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

(b) Reestruturação

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido à situação financeira da Companhia, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Itapitanga Indústria de Cimento de Mato Grosso S/A**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Companhia, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anteriores ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Itapitanga Indústria de Cimento de Mato Grosso S/A**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, atualizados em 2025, estão apresentados na Nota Explicativa nº 12.

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.

Ao longo de 2025, o Grupo promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o PRJ, com pagamentos de aproximadamente R\$ 69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para 2026, o Grupo estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do Grupo e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

(c) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

O Grupo João Santos, do qual a Itapitanga Indústria de Cimento de Mato Grosso S/A. faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o Grupo João Santos chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos

c.1) Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do Grupo João Santos realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023.

O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$ 261.409.007,20, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de R\$ 218.504.150,74, resultando em



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

R\$ 42.904.856,46.

A medida está alinhada à estratégia de otimização do passivo tributário do Grupo João Santos, contribuindo para a melhoria de sua estrutura de capital e para o fortalecimento de sua previsibilidade financeira no médio e longo prazo.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

2.3. Investimentos

Participações societárias avaliadas pelo método de custo

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.4. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.5. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.6. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.7. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(a) Venda de produtos

A Companhia fabrica e vende cimento dos tipos CPV RS, CPIII 32 RS, CPIIE 32 RS, CPIII 40 RS.

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.9. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor juros por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

2.10. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Companhia avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Companhia efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para causas judiciais

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.



ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Outras Contas a Receber	10.210	10.210
Partes Relacionadas	18.119.074	18.123.694
	<u>18.129.284</u>	<u>18.133.904</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	124.750	21.339
Passivos em recuperação judicial	244.765	270.373
Partes relacionadas	80.360.869	79.762.658
	<u>80.730.384</u>	<u>80.054.370</u>

6. Impostos a Recuperar

Refere-se a imposto de renda a recuperar.

7. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	25.060	9.062
Adiantamentos a funcionários	17.450	16.800
	<u>42.510</u>	<u>25.862</u>

8. Outras contas a receber

	2025	2024
Valores a receber	<u>10.210</u>	<u>10.210</u>

**ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****9. Fornecedores**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores terceiros	124.750	21.339

Durante o exercício de 2025, a Companhia não efetuou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

10. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários a pagar	-	6.926
Provisão de férias e encargos sociais	3.554	38.210
INSS a recolher	-	18.793
FGTS a recolher	-	5.203
	<u>3.554</u>	<u>69.132</u>

11. Obrigações fiscais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Transação PGFN	4.420.277	4.359.001
Dívida ativa - previdenciária	101	196.827
Dívida ativa - não previdenciária	-	52.938
Dívida ativa - FGTS	132.009	132.009
IRRF a recolher	870	12.561
Outras obrigações fiscais	8.727	-
	<u>4.561.985</u>	<u>4.753.336</u>
Circulante	140.838	12.561
Não circulante	4.421.148	4.740.775

12. Passivos em recuperação judicial

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	1.660	27.268
Credores trabalhistas	243.105	243.105
	<u>244.765</u>	<u>270.373</u>

**ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****13. Passivo a descoberto****(a) Capital social**

A sociedade tem um Capital Autorizado de R\$ 1.845.562,00, representado por 234.506 ações, sendo 174.841 ações ordinárias ou comuns, nominativas e 59.665 ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, denominadas classe "A", todas do valor nominal de R\$ 7,87 cada uma, cujos direitos e prerrogativas são fixados no presente Estatuto, representadas por títulos singulares ou múltiplos.

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Cimentos do Brasil S/A - Cibrasa	74%	1.368.129
Itapetinga Agro Industrial S/A	0%	5.918
Nassau Administração e Participações Ltda	0%	1.708
Fernando João Pereira dos Santos	0%	79
José Bernardino Pereira dos Santos	0%	79
João Pereira dos Santos (ESPÓLIO)	0%	71
Manoel de Souza Leão Veiga	0%	8
Reynaldo Melo de Almeida (ESPÓLIO)	0%	8
Outros	25%	469.564
	100%	1.845.562

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- Do saldo à disposição da Assembleia Geral, esta distribuirá dividendos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado, caso não se verificarem as hipóteses previstas no Artigo 202, Inciso II, da Lei nº 6.404/76 e parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, bem como 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de um fundo especial, destinado ao resgate de ações da companhia.
- O saldo remanescente será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(11.594)	4.446.412

**ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTO DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****14. Custos e despesas por natureza**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Energia elétrica	(73.246)	(944)
Salários e ordenados	(87.268)	(193.268)
Materiais de reposição	(34.359)	(70.746)
INSS e FGTS	(41.810)	(70.637)
13º salário e férias	(10.124)	(41.892)
Combustíveis e lubrificantes	(25.336)	(29.178)
Sistemas e processamento de dados	(1.158)	(1.241)
Impostos e Taxas	(10.016)	-
Processuais e fiscais	(223)	-
Serviços Tomados	(165.107)	-
Outros gastos com pessoal	(14.731)	(8.221)
Outros custos e despesas	(12.678)	(140.646)
	<u>(476.056)</u>	<u>(556.772)</u>
Classificados como:		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	<u>(476.056)</u>	<u>(556.772)</u>

15. Resultado financeiro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos na transação PGFN	107.555	5.946
	<u>107.555</u>	<u>5.946</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa	(1.995)	-
Juros e multa sobre tributos	(20.520)	(3.656)
	<u>(22.515)</u>	<u>(3.656)</u>
	<u>85.040</u>	<u>2.289</u>

16. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

17. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *